

**Despacho Nº 51189117 DE 11 de Novembro de 2021**Órgão: **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
13161738	MARIA DA CONCEICAO CAIRES MARQUES	03.11.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****Portaria Nº 00344589 de 11 de Novembro de 2021**

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIZ ALMEIDA MIDLEJ SILVA**, matrícula nº 92006014, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 25 de Novembro de 2021, substituir **MARIO SIMOES FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº 92006018, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ADMINI FINANCEIRA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, **RESOLVE**:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **22/11/2021 a 23/11/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1812798156	Italo Kaique Rocha Quirino	2021 - Técnico de Processos Tecnológicos - Edificações	4º	Salvador-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 11 de novembro de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA****Portaria Nº 00343667 de 11 de Novembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAMON SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 79601943, para, em razão de Férias no período de 15 de Novembro de 2021 a 29 de Novembro de 2021, substituir **TELKIA GONSALVES CAJAHYBA RAMOS RIOS**, matrícula nº 79600553, no cargo Diretor de Fiscalização, do(a) DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00343666 de 11 de Novembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA VIANA FARIAS DE LIMA**, matrícula nº 81343257, para, em razão de Férias no período de 30 de Novembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2021, substituir **EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA**, matrícula nº 79547316, no cargo DIRETOR DE NORMATIZACAO, do(a) DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO.

WALTER ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****Portaria Nº 00342498 de 11 de Novembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no processo 052.2950.2020.0000816-01, com fulcro nas disposições contidas no(a) Decreto 19 de 12/04/1991, **resolve** manter à disposição do(a) EGBA - EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA o(a) servidor(a) **ROBELIA NASCIMENTO GUIMARAES**, matrícula nº 55339292, ocupante do cargo Chefe de gabinete, pertencente ao quadro de pessoal do(a) FUNDAC.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00344971 de 11 de Novembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MATHEUS DE ALENCAR PALHA DA SILVA MENDES**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 10 de Novembro de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012,